



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Email: gestaosms@pimenta.mg.gov.br Fone: 37 3412 0912

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 002/2026

EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O município de Pimenta/MG, por intermédio da Comissão Organizadora designada pela Portaria n. 2568/2026 e, no uso de suas atribuições legais, torna público estarem abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais e eventual cadastro de reserva para os cargos de **ODONTÓLOGO**, nos termos deste Edital.

Inscrição e entrega da documentação: 01/06/2026 a 15/06/2026

Resultado/Classificação: 19/06/2026

Prazo de recurso: 22/06/2026 a 24/06/2026

Resultado do recurso: 25/06/2026

Resultado final: 29/06/2026

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e destina-se à análise curricular de candidatos ao cargo de Odontólogo, visando a contratação de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

1.2. A contratação será realizada nos termos da Lei Municipal n.2185/2025 e demais legislações correlatas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

2. DO CARGO, VAGA E REQUISITOS

2.1 O cargo, vaga, carga horária, quesitos mínimos e vencimento mensal encontram-se descritos no quadro abaixo:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Requisitos Mínimos	Vencimento Mensal
Odontólogo	01	40h semanais	Graduação em Odontologia e registro no CRO	R\$ 3.200,00

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas de modo presencial, podendo ser realizadas através de procuração, com poderes especiais, no período de 01/06/2026 a 15/06/2026 no horário das 07h às 16h, na sede da Secretaria de Saúde do município de Pimenta/MG, localizada na Av JK 396, centro, Pimenta/MG.

3.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá apresentar em envelope lacrado:

a) Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Email: gestaosms@pimenta.mg.gov.br Fone: 37 3412 0912

- b) Cópias dos documentos pessoais (RG e CPF);
- c) Cópia do diploma de graduação;
- d) Cópia de documentos comprobatórios de títulos e experiências profissionais para análise curricular.
- e) Documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, identificado com nome completo.
- f) não será permitida a entrega de documentação em envelopes apartados posteriormente ao ato da inscrição.

3.2.1. Para comprovação da experiência profissional, serão aceitas cópias da CTPS (página do contrato e identificação), certidões de tempo de serviço emitidas por órgão público ou contratos de prestação de serviços acompanhados de notas fiscais/RPA.

3.3 O preenchimento correto da ficha de inscrição, bem como a juntada de todos os documentos comprobatórios é de exclusiva responsabilidade do candidato, restando ao membro da Comissão Organizadora a competência de apenas receber os documentos. Em caso de ausência de qualquer documento acima discriminado, será oportunizado ao candidato a possibilidade de regularização no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante a notificação do mesmo e publicação no DOM, importando na desclassificação em razão do não cumprimento.

3.3.1 Toda a avaliação da documentação de inscrição será realizada pela Comissão Organizadora, em reunião, após o período de inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo consistirá em análise curricular e será classificatório.

4.2 Será atribuída a seguinte pontuação, conforme a análise da documentação juntada para fins de classificação:

TABELA DE PONTUAÇÃO CARGO DE NÍVEL SUPERIOR:

Item	Pontuação
Experiência comprovada na área (por mês - não engloba atenção primária)	01 ponto/mês (MÁXIMO 20 PONTOS)
Experiência comprovada na área de atenção primária (por mês)	02 pontos/mês (MÁXIMO 40 PONTOS)
Cursos de Aperfeiçoamento / Extensão na área de Saúde (mínimo de 100 horas cada)	02 pontos (MÁXIMO 10 PONTOS)
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) (mínimo de 360 horas)	05 pontos (MÁXIMO 10 PONTOS)
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado)	05 pontos (MAXIMO 10 PONTOS)
Doutorado	10 pontos (MAXIMO 10 PONTOS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Email: gestaosms@pimenta.mg.gov.br Fone: 37 3412 0912

5. DA CLASSIFICAÇÃO, RECURSOS E DESEMPATE

5.1. Uma vez concluído o período de inscrição, reunir-se-ão os membros da Comissão designada pela Portaria nº 2568/2026, a fim de avaliar os casos, podendo:

- a) Rejeitar inscrições em desacordo com as exigências desse edital, bem como determinar a emenda daquelas com documentação ilegível, rasurada, ou sem condições de confirmação de veracidade;
- b) aceitar as inscrições para cada cargo emitindo ordem classificatória decrescente quanto a pontuação atribuída.

5.2. Será realizada publicação da ordem de classificação dos inscritos no dia 19/06/2026 a partir das 13h, no Diário Oficial do site www.pimenta.mg.gov.br.

5.3 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) Maior experiência profissional na área;
- b) Maior titulação acadêmica
- c) Maior idade.

5.4 Os inscritos que discordarem da classificação, poderão recorrer da decisão da Comissão, apresentado o Formulário para Interposição de Recurso (anexo II), no período de 22/06/2026 a 24/06/2026.

5.4.1 Somente serão acolhidos os pedidos de interposição de recursos no horário das 07h às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

5.5 Os recursos serão julgados pela Comissão, que fará publicar o Resultado do Recurso em 25/06/2026 e o Resultado Final em 29/06/2026 a partir das 13h, no Diário Oficial do site www.pimenta.mg.gov.br.

6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1 O Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026 terá validade de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

6.2 Uma vez esgotada a possibilidade de contratação, tendo por base o profissional aprovado nesse Processo Seletivo, reserva-se a administração municipal o direito de realizar novo certame seletivo.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato aprovado será contratado conforme a necessidade da Administração, em caráter temporário, de acordo com a ordem de classificação, adotando-se o Regime Jurídico Administrativo Especial, nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Email: gestaosms@pimenta.mg.gov.br Fone: 37 3412 0912

7.2 A contratação observará o prazo de um ano, prorrogável por mais um, e se dará em caráter excepcional, sem estabilidade, para preenchimento de vaga destinada ao programa saúde da família.

7.3 Havendo necessidade de provimento de vaga, o Departamento de Recursos Humanos do município remeterá e-mail ao candidato concedendo-lhe prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para se apresentar para assinatura de contrato temporário de prestação de serviços. Também será realizada a publicação no Diário Oficial do site www.pimenta.mg.gov.br.

7.3.1 O prazo de apresentação poderá ser dilatado desde que o candidato apresente solicitação formal devidamente justificada, até o quinto dia útil após sua convocação.

7.3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato a informação de e-mail válido para ser contratado, bem como a checagem regular de sua caixa de mensagens a fim de conferir em tempo hábil a convocação para assinatura de contrato.

7.4 A contagem do tempo descrito no item 7.3 iniciar-se-á no dia útil imediatamente posterior ao envio da convocação para provimento do cargo e encerrar-se á no quinto dia útil posterior.

7.5 O candidato deverá apresentar no ato da sua contratação:

- 1 Foto 3x4 colorida
- Cópia da Cédula de Identidade (RG)
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia do Certificado de Reservista (para indivíduos do sexo masculino com ou mais de 18 anos até 45 anos)
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Cópia do Comprovante de inscrição no PIS /PASEP (no caso de reemprego)
- Cópia do Comprovante de Escolaridade (informar o grau de instrução ou certificado de conclusão)
- Cópia da Certidão de Casamento ou se solteiro a cópia da certidão de Nascimento
- Cópia do Comprovante do endereço com CEP
- Apresentar carteira profissional do CRO.
- Certidão negativa de débitos com município de Pimenta/MG.
- Dados da conta bancária.
- Atestado de Saúde Ocupacional (Exame Médico Admissional).

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado da classificação será divulgado no dia 19/06/2026 no Diário Oficial do site www.pimenta.mg.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Email: gestaosms@pimenta.mg.gov.br Fone: 37 3412 0912

8.2. O resultado do recurso será divulgado no dia 25/06/2026 no Diário Oficial do site www.pimenta.mg.gov.br.

8.3. O resultado final será divulgado no dia 29/06/2026 no Diário Oficial do site www.pimenta.mg.gov.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos e as dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital serão resolvidos pela Comissão designada.

9.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital.

Pimenta, 21 de maio de 2026.

Geovanio Gualberto Macedo
Prefeito Municipal

Linara Mirelle Domingos
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Email: gestaosms@pimenta.mg.gov.br Fone: 37 3412 0912

Anexo I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 002/2026

Edital 006/2026 - Secretaria Municipal de Saúde

Cargo Pretendido: ODONTÓLOGO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Filiação: _____

Sexo: () Feminino () Masculino Data de Nasc: ____ / ____ / ____

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Naturalidade (município/UF): _____

Documento de identidade: _____ CPF: _____

Endereço residencial: _____, nº _____,

bairro: _____, município _____/_____.

Telefone(s) de contato: (____) _____ e (____) _____

E-mail: _____

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação: _____

Instituição: _____ Ano de conclusão: _____

Conselho de Classe: _____ Nº Reg. no Conselho de Classe: _____

3. TÍTULOS APRESENTADOS (Marque os itens entregues no envelope):

- () Experiência comprovada na área (afastada a atenção primária)
- () Experiência comprovada na área de atenção primária
- () Cursos de Aperfeiçoamento / Extensão na área de Saúde (mínimo de 100 horas cada)
- () Pós-graduação *lato sensu* (Especialização) (mínimo de 360 horas)
- () Pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado)
- () Doutorado

DECLARAÇÃO

Declaro sob penas da lei, que todas as informações apresentadas nesta ficha de inscrição e documentação anexa são verdadeiras. Estou ciente de que a constatação de falsidade ou omissão de informação implicará em minha eliminação deste Processo Seletivo, estando sujeito a demais cominações legais.

Pimenta/MG, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Email: gestaosms@pimenta.mg.gov.br Fone: 37 3412 0912

Anexo II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 002/2026

Edital 006/2026 - Secretaria Municipal de Saúde

Cargo Pretendido: ODONTÓLOGO

1. FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Nº Inscrição: _____ Doc Identidade (RG): _____ CPF: _____

Contato: (____) _____ E-mail: _____

2. OBJETO DO RECURSO (Marque com um "X" a opção pretendida):

() Contra o indeferimento/rejeição da inscrição preliminar.

() Contra a pontuação atribuída na Análise Curricular (Títulos/Experiência).

() Outros (especificar): _____

3. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO RECURSO: (O candidato deve expor de forma clara, objetiva e argumentativa as razões pelas quais discorda da decisão da Comissão Organizadora, podendo citar os itens do Edital que fundamentam o seu pedido. Caso o espaço abaixo não seja suficiente, o candidato poderá anexar folhas complementares).

Documentos anexos ao recurso (se houver): _____

4. DECLARAÇÃO: Estou ciente de que o recurso apresentado fora do prazo legal (22/06/2026 a 24/06/2026) ou sem a devida fundamentação será liminarmente indeferido pela Comissão.

Pimenta/MG, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

..... CORTE AQUI

COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE RECURSO — USO DA SECRETARIA

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 (Edital nº 006/2026)

Nome do Candidato: _____

Data de Recepção: _____ / _____ / 2026 Horário: _____:_____h

Número do Protocolo: _____

Assinatura e Carimbo do Servidor Responsável